

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E
SOCIOECONÔMICAS- ESAGPROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Especialidade: Empreendedorismo e Inovação

Capacidades dinâmicas: absorptivas, inovativas e adaptativas; startups: gestão, incubação e
aceleração; Inovação em produtos e serviços

**ORGANOGRAMA ESTRUTURAL DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRO /
TRIBUTÁRIA / JURÍDICA EM STARTUPS.**

CPF 909.138.339-91

**Florianópolis
2024**

INTRODUÇÃO

Durante a aplicação de um programa governamental PEIEX/ApexBrasil, direcionado a preparação para internacionalização de empresas de tecnologia da informação, foi constatado que a maioria das empresas desta população não aplica inteligência financeira/tributária/jurídica em seu organograma estrutural.

A proposta de desenvolvimento desta pesquisa visa elaborar e documentar através de dados reais e estatísticos esta necessidade, para que se produza cada vez mais material acadêmico direcionado ao setor de serviços.

JUSTIFICATIVA

Atuante na área de comércio exterior desde 1996, nos temas importação e exportação de bens, vislumbrei, em 2012, os novos rumos que a importação e exportação de serviços sinalizavam dentro do contexto econômico financeiro do país. A implantação do sistema governamental Siscoserv - Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio, desenhou a realidade do Brasil em um movimento expressivo de somas financeiras através da venda de aquisição de serviços, com outros países.

Nos anos de 2022 e 2023, tive a grata oportunidade de desenvolver o material inteligência financeira /tributária/jurídica, para a ApexBrasil, voltado para empresas de tecnologia da informação. Esse programa intitulado Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX, foi desenvolvido na Grande Florianópolis. Nesta oportunidade entrevistei diversas empresas cases de sucesso de internacionalização (termo usualmente aplicado à exportação de serviços) da Grande Florianópolis, como também o contato com 33 empresas, em suas diversas fases (*seed*, *pré-seed*, e outros níveis) em fase de estruturação para seus primeiros passos rumo a suas primeiras negociações com outros países. Neste período pude fazer diversas constatações, tanto com relação a preparação dos empresários, quanto pela identificação de total ausência de material acadêmico disponível para meu conteúdo didático. A pouco menos de 20 dias tive o contato com esta oportunidade oferecida pela Universidade do Estado de Santa Catarina – Centro de Ciências da Administração e

Socioeconômicas – ESAG, e não exitei em arriscar propor material acredito que seja pioneiro para a gestão do setor de serviços, e em especial para as startups.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A base teórica, citando autores de referência de temas ligados a inteligência financeira/tributária/jurídica voltada ao setor de serviços, não foi identificada. É justamente esta dificuldade que motivou o investimento neste programa de mestrado profissional em administração. Há muito o que produzir dentro da esfera citada, diversos tópicos estão carentes de produção acadêmica. Durante a pesquisa ao histórico do professor Éverton Luis Pellizzaro de Lorenzi Cancellier, pensei na brilhante oportunidade de enriquecimento e não exitei em tentar atrair a atenção, deste corpo docente, para um tema tão interessante. Deixo aqui a referência bibliográfica utilizada no material entregue para ApexBrasil, como prova de estudo desenvolvido: Resolução CGSN Nº 140, DE 22/05/2018; Lei Nº 9.430, DE 27/12/1996; Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006; Lei Complementar Nº 116, de 31/07/2003; Lei Nº 10.883, de 29/12/2003; Lei Nº 10.637, de 30/12/2002; Decreto Nº 6.306, de 14/12/2007; Instrução Normativa Nº 1037, de 04/06/2010; Manual Siscoserv – Módulo Venda – 12º Edição publicada pela Portaria Conjunta RBS/SCS No. 2.066 de 21/12/2018; Apostila - Exportação de Serviços (ApexBrasil, 2020); Regulamento Aduaneiro – Decreto 6.759 – 06/02/09; Apostila SoftexTecnologia da Informação Brasileira – APEX; CIRCULAR Nº 3.689, 16/12/2013 - Regulamenta, no âmbito do Banco Central do Brasil, as disposições sobre o capital estrangeiro no País e sobre o capital brasileiro no exterior; CIRCULAR Nº 3.690, 16/12/2013 - Dispõe sobre a classificação das operações no mercado de câmbio; CIRCULAR Nº 3.691, 16/12/2013 - Regulamenta a Resolução nº 3.568, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre o mercado de câmbio e dá outras providências; RESOLUÇÃO Nº 137, 09/09/2021 – Pagamentos e transferências internacionais; Anuário 2021 – SECEX- Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos internacionais; Resolução Gecex nº 263, de 18/10/2021; <https://www.go>

[v.br](#) ; <http://www.investexportbrasil.gov.br>; <https://www.ipea.gov.br/> ;
<http://delbrasomc.itamaraty.gov.br/> ; <https://www.gov.br/economia/pt-br>;
[https://www.gov.br/receitafederal/pt-](https://www.gov.br/receitafederal/pt-br)
[br](#) ; <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/> ;
<https://apexbrasil.com.br/>; e <https://www.bcb.gov.br/?bc>.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa será realizada através de convite, via rede social LinkedIn. Visando atrair *starups* brasileiras, do setor de serviços. As perguntas, poderão ser aplicadas através de questionários, aplicados tanto através de questões optativas, quanto através de entrevistas e dizem respeito aos elementos considerados na elaboração de seus valores de serviços para o mercado internacional; a consideração ou não da isenção de tributos sobre suas receitas de exportação; e quais os meios de recebimentos de pagamentos acreditam possam ser utilizados para o ingresso de moedas internacionais em seus ativos circulantes.

VIABILIDADE / IMPLEMENTAÇÃO

A conclusão das necessidades, desta população, resultará em documento acadêmico tangível e base para desenvolvimentos periódicos e literários sobre o tema. Sinto esta como uma oportunidade incrível de unir a experiência com *cases* aplicados no mercado econômico com o meio acadêmico. A troca de experiências profissionais e acadêmicas terá como resultado o enriquecimento de conteúdo documental a ser produzido.

CRONOGRAMA

A conclusão das necessidades, desta população, resultará em documento acadêmico tangível e base para desenvolvimentos periódicos e literários sobre o tema.

Ação	Estimativa de prazo			
	1	2	3	4
1- Varredura em documentos já produzidos pela ESAG e UFSC.	x	x		
2- Análises parâmetros de aplicação de pesquisa LinkedIn.		x		
3- Estruturação de questionamentos.		x	x	
4- Enquete sobre entrevistas/conversas com empresários.			x	
5- Aplicação de questionamentos.			x	x
6- Elaboração das conclusões.				x

- Prazos apresentados em semestres.

REFERÊNCIAS

Resolução CGSN Nº 140, DE 22/05/2018

Lei Nº 9.430, DE 27/12/1996

Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006

Lei Complementar Nº 116, de 31/07/2003

Lei Nº 10.883, de 29/12/2003

Lei Nº 10.637, de 30/12/2002

Decreto Nº 6.306, de 14/12//2007

Instrução Normativa Nº 1037, de 04/06/2010

Manual Siscoserv – Módulo Venda – 12º Edição publicada pela Portaria Conjunta RBS/SCS No. 2.066 de 21/12/2018.

Apostila - Exportação de Serviços (ApexBrasil, 2020)

Regulamento Aduaneiro – Decreto 6.759 – 06/02/09.

Apostila SoftexTecnologia da Informação Brasileira – APEX.

CIRCULAR Nº 3.689, 16/12/2013 - Regulamenta, no âmbito do Banco Central do Brasil, as disposições sobre o capital estrangeiro no País e sobre o capital brasileiro no exterior.

CIRCULAR Nº 3.690, 16/12/2013 - Dispõe sobre a classificação das operações no mercado de câmbio.

CIRCULAR Nº 3.691, 16/12/2013 - Regulamenta a Resolução nº 3.568, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre o mercado de câmbio e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 137, 09/09/2021 – Pagamentos e transferências internacionais

Anuário 2021 – SECEX- Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos internacionais

Resolução Gecex nº 263, de 18/10/2021

<https://www.gov.br>

<http://www.investexportbrasil.gov.br>

<https://www.ipea.gov.br/>

<http://delbrasomc.itamaraty.gov.br/>

<https://www.gov.br/economia/pt-br>

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>

<https://apexbrasil.com.br/>

<https://www.bcb.gov.br/?bc>